



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 687, de 07 de junho de 2024

*Designa servidores(as) para atuarem como membros das Comissões Locais do Sistema de Avaliação de Cotas e dos Comitês locais de Acompanhamento de Bolsas da UEG, e dá outras providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Despacho n. 135/2024/UEG/COAEPRE (SEI n. 61029180), da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) no quadro abaixo para atuarem como membros das Comissões Locais do Sistema de Avaliação de Cotas da Universidade Estadual de Goiás (UEG):

SEQ.	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Palmeiras de Goiás	Geosman Francisco Leite Junior	***.634.831-**	Presidente
2		Ivonce da Silva Cordeiro	***.045.321-**	Membro
3		Vanessa Beny da Silva Xavier Reis	***.719.801-**	Membro
4		Kelly Pereira Alves	***.284.931-**	Membro

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) relacionado(a) no quadro abaixo para atuar como membro dos Comitês Locais de Acompanhamento de Bolsas da Universidade Estadual de Goiás (UEG):

SEQ.	CÂMPUS/UNIDADE UNIVERSITÁRIA	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Unidade Universitária de Ipameri	Katielen Pereira Gomes	***.122.482-**	Presidente
2	Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás	Ivonce da Silva Cordeiro	***.045.321-**	Presidente
3		Monique Ferreira Marques	***.187.971-**	Membro
4		Geosman Francisco Leite Junior	***.634.831-**	Membro
5	Câmpus Cora Coralina - Sede: Cidade de Goiás	Dominga Correia Pedroso Moraes	***.059.511 - **	Presidente
6		Maiara Batista	***.070.018-**	Membro
7		Betânia Faustino de Oliveira	***.926.481-**	Membro

**Art. 3º Revogar:**

I - os itens n. 81, 82, 83 e 84 do Anexo Único da Portaria n. 186, de 09 de fevereiro de 2024 (SEI n. 56656940);

II - os itens n. 33, 34,35, 40, 83, 84 e 85 do Anexo Único da Portaria n. 187, de 09 de fevereiro de 2024 (SEI n. 56656940);

III - o item n. 1 do quadro do art. 1º da Portaria n. 595, de 20 de maio de 2024 (SEI n. 56654198).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 7 de Junho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 07/06/2024, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61072447** e o código CRC **9040C514**.



Referência: Processo nº 202400020000898



SEI 61072447